## ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE BRITÂNIA





LEI N° 314 / 2014 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

PUBLICAÇÃO

Certifico para todos os fins que o documento presente foi deixado no Placard da Prefeitura no dia 1711/2014 às 08:00

Chefe de Gabinete

"Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional e dá outras providências."

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA, Estado de Goiás APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO a seguinte lei:

Art.1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir através de Decreto, ao Orçamento Municipal de 2014, aprovado pela Lei n° nº. 209 de 19 de dezembro de 2013, um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 78.119,60 (setenta e oito mil cento e dezenove reais e sessenta centavos) destinados à implantação de dotação orçamentária para apropriar as despesas vinculadas a Manutenção das Aposentadorias e Pensões do Município de Britânia.

**§1°** A classificação orçamentária e programática, bem como a criação da dotação para atender o objeto deste artigo, está evidenciada no Anexo I deste projeto de Lei.

Art. 2°. Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no inciso II do §1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320 /64, especificados e detalhados no Decreto de abertura do crédito.

Art.3°. Fica o Poder Executivo autorizado, a abrir créditos adicionais de natureza suplementar ao Orçamento Municipal de 2014, correspondente a mais 30% (trinta por cento) sobre o valor global do orçamento, para cobertura e reforço das dotações constantes no Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD anexado a esta Lei.

Art. 4°. Fica autorizado o setor de contabilidade realizar as alterações necessárias à adequação do PPA - Plano Plurianual 2014/2017, LDO - Lei de Diretrizes

Av. Brasília, 1489, Centro, Britânia/GO - CEP: 76280-000 Fone: 62 3383.1233 - prefeitura.britania.go@gmail.com

## ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE BRITÂNIA





Orçamentárias de 2014, e LOA-Lei Orçamentária Anual de 2014, a fim de contemplar as ações alteradas neste Projeto de Lei.

Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BRITÂNIA, Estado de Goiás, aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro de 2014.

Carlos Vitor Martins e Cunha Prefeito Municipal

## ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE BRITÂNIA





#### ANEXO I

### LEI N° 314 / 2014.

# DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO POR ESTA LEI

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRITÂNIA

Unidade: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Classificação Funcional- Programática	Histórico	Valor R\$	Fonte de Recurso
ORGÃO	Prefeitura Municipal de Britânia		
03	Secretaria de Administração		
04	Administração		
122	Administração Geral		
0003	Administração		
2.155	Manutenção dos Aposentado e Pensionista		
3.1.90.01	Aposentadorias dos RPPS,Reserva Remunerados	R\$ 47.060,00	100.000
3.1.90.03	Pensões, exclusive do RGPS	R\$ 31.059,60	100.000
Total Adicionado:		R\$ 78.119,60	

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BRITÂNIA, Estado de Goiás, Estado de Goiás, aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro de 2014.

Carlos Vitor Martins e Cunha Prefeito Municipal

Av. Brasília, 1489, Centro, Britânia/GO - CEP: 76280-000 Fone: 62 3383.1233 - prefeitura.britania.go@gmail.com